



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

Segunda-feira, 20 de março de 2017

Ano II | Edição nº 312

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                            |   |
|----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE PIRANGI | 2 |
| Atos Oficiais              | 2 |
| Leis                       | 2 |
| Licitações e Contratos     | 2 |
| Pregão                     | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

#### Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Segunda-feira, 20 de março de 2017

Ano II | Edição nº 312

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEINº. 2.515, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

*“ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pirangi, A P R O V O U e ELE SANCIONA e PROMULGA a seguinte

L E I:

Artigo 1º- Ficam incluídos nos anexos II e III (artigo 2º) da Lei nº 2.320/13, do PPA e anexos V e VI da Lei nº 2.477/16, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2017, o seguinte programa:

Programa: 0100 – Assistência Educacional a Criança de zero a seis anos.

Ações: Construção de Creche

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.681.840,09 (seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e nove centavos), conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 06 – Departamento de Educação

12 - Educação

12365 – Educação Infantil

123650100 – Assistência Educacional a Criança de zero a seis anos

123650100.1.003 – Construção de Creche

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Estado

Valor: R\$.681.840,09

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, será proveniente de excesso de arrecadação, conforme

disposto no Inciso II, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, transferências da Secretaria de Estado da Educação, através do Termo de Convênio – Processo nº 11575/2012.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 15 de março de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora da Administração.

### Licitações e Contratos

#### Pregão

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º. CLASSIFICADO. PROCESSO Nº 12/2017. REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017.

A presente licitação foi realizada em 06 lotes, sendo destinados à aquisição de materiais de limpeza e higiene para o serviço de merenda escolar.

Encerrada a etapa de lances, sagraram-se vencedoras a Empresa Sinval de Almeida Produtos de Limpeza-Me., para os lotes nºs:- 02, 04 e 05; e, a Empresa TZ. Comércio e Prestadora de Serviços Gerais Ltda., para os lotes nºs:- 01, 03 e 06.

Ocorre em que no momento da apresentação das amostras dos produtos discriminados nos lotes, mais precisamente na análise, os mesmos não atenderam as exigências contidas no Edital, razão pela qual desclassificou o lote nº 01 da Empresa TZ. Comércio e Prestadora de Serviços Gerais Ltda., bem como, o lote nº 02 da Empresa Sinval de Almeida Produtos de Limpeza-Me.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.pirangi.dioe.com.br](http://www.pirangi.dioe.com.br)

Segunda-feira, 20 de março de 2017

Ano II | Edição nº 312

Página 3 de 3

Diante disso, convocam-se as segundas classificadas:-  
TZ. Comércio e Prestadora de Serviços Gerais Ltda. e  
Sinval de Almeida Produtos de Limpeza-Me., para que  
compareçam no dia 22 de Março de 2017, às 09h00mm.  
na sede deste Município e seja realizada a negociação,  
tendo em vista as suas desclassificações.

Pirangi-SP., 17 de março de 2017.

CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira.